

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 359/2022/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “c”, 246, 247, inciso II e § único, 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 27/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 26/01/2022, em caráter vitalício, à Sra. Hilda Rodrigues, RG n.º MG16136763 PC/MG e CPF n.º 273.761.096-68, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Nilson da Silva Rondon, RG n.º 0130167-5 SESP/MT e CPF n.º 111.273.171-72, matrícula funcional n.º 80815, ocorrido em 16/05/2019, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Técnico Desenv. Eco. Soc., Referência “B-012”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a0b4b0fc**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)